



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 228/2022 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - SISU 2022 - INVERNO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 21, de 5 de novembro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nos Editais MEC nº 42, de 29 de abril de 2022; e nº 57, de 3 de junho de 2022; e nos Editais Prograd/UFMS nº 194, de 7 de julho de 2022; nº 202, de 20 de julho de 2022; nº 205, de 22 de julho de 2022; nº 208, de 27 de julho de 2022; nº 209, de 27 de julho de 2022; nº 217, de 1º de agosto de 2022; nº 219, de 3 de agosto de 2022; nº 220, de 3 de agosto de 2022; e nº 226, de 8 de agosto de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS convocados na 3ª chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO, conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 3ª Chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 3 a 8 de agosto de 2022 até às 11h.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto/pardo ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto/pardo ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Os resultados dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos encontram-se no:

a) **ANEXO I** deste Edital para candidatos pretos ou pardos.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

(Edital nº 228/2022 - Prograd/UFMS)

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
211007581260	L3	Ausente

**ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS**

(Edital nº 228/2022 - Prograd/UFMS)

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
211000299514	L3	Ausente
211004127265	L3	Ausente
211004195726	L3	Deferido
211004331966	L7	Deferido
211006995545	L3	Deferido
211007063756	L3	Deferido
211007581260	L3	Indeferido
211009754550	L7	Ausente
211010664350	L7	Ausente
211011733535	L7	Ausente
211011760223	L3	Deferido
211014161601	L7	Deferido
211014563244	L3	Deferido
211015049540	L7	Ausente
211016567722	L3	Deferido
211022769155	L7	Ausente
211024234794	L7	Ausente
211026020993	L7	Ausente

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211027914061	L7	Deferido
211028661356	L3	Deferido
211029007351	L3	Deferido
211035646960	L7	Ausente
211035822504	L3	Ausente
211041751093	L7	Deferido
215000056030	L7	Deferido
215000253579	L3	Deferido
215002251209	L3	Ausente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3471628** e o código CRC **3525B48C**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS